

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 013/2024

De: Bruna F. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 23/07/2024 às 13:04:26

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM

Ata n.º 013 de 09 de julho de 2024

ATA Nº 13/2024

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, sendo está de modo virtual, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Ofício 025/2024/PJ/PMM/MS; **2** – Pagamento de pensões referente a segurados do ente municipal ; **3** – Ausência de suplente. Passamos a deliberar: **1** – Com a revogação das Lei n.º 2057/2023 e Lei n.º 2.113/2023, voltou a vigorar o subsídio de R\$ 23.929,23, sendo assim a diretora presidente comunicou aos presentes que foi oficiada pelo jurídico municipal para levantar quantos segurados sofreriam retenção de teto. Após o levantamento, foi verificado que, dois segurados pelo PREVMMAR sofreriam tal impacto, e a informação foi repassada a Procuradoria jurídica da Prefeitura. A Diretoria aguarda a decisão que o ente municipal tomara, para tomar as devidas providências; **2** – Foi Comunicado a este Conselho que no momento a FUNPREVMAR tem dois processos de pensão com origem do tesouro municipal, um o instituto está efetuando o pagamento por ser de ordem judicial o outro pedido foi feito administrativo e o município irá efetuar o repasse ao instituto. O de origem judicial a Assessoria Jurídica da Fundação já está tratando juridicamente para que requeira o cumprimento do artigo segundo, inciso terceiro a lei complementar 169/2022 onde transcrevo: *gerir os recursos pagos pelo tesouro municipal referentes às aposentadorias e pensões concedidas antes da criação do Regime Próprio de Previdência, cujos benefícios passam a ser administrados em sua integralidade pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju/ms – FUNPREVMAR.* A intenção de tal pedido é que, assim, com novos casos que venham surgir, não haja o transtorno, qual vem ocorrendo, de a Fundação arcar com os pagamentos sem gerir os recursos a eles destinados, fazendo então, se cumprir a lei; **3** – Registra-se que o suplente da Conselheira Marilene Tesser não esteve presente na reunião, será feito contado com a conselheira e o órgão que representa para confirmar se o mesmo foi comunicado a respeito do afastamento da titular e suas obrigações a partir disso. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes á reunião.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD1-2C2F-A6D6-3155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 23/07/2024 12:05:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 23/07/2024 12:16:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 23/07/2024 12:28:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 23/07/2024 22:46:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 24/07/2024 14:39:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/7DD1-2C2F-A6D6-3155>